



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 06913/2020, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 517.818,00 (quinhentos e dezessete mil e oitocentos e dezoito reais).

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000008 - PNAE-CRECHE

00193 - 12.306.2006.2308 - 33903000 130.960,00

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000011 - ALIMENTACAO ESCOLAR-PRE ESCOLA / PNAE

00193 - 12.306.2006.2308 - 33903000 379.154,00

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000007 - PNAE-ALIMENTACAO ESCOLAR EJA

00196 - 12.306.2006.2309 - 33903000 7.704,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 517.818,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 517.818,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 13 de março de 2020



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 13 de março de 2020



Rodrigo de Laus
Secretário de Administração e Finanças